

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 210
17/11/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 25 (VINTE E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS GCO 14 2020	
DTS INF 22 2020	
DTS INF 23 2020	
DTS ISC 04 2020	
DTS ISNF 16 2020	
DTS PPG CAPS 18 2020	
DTS SGS 06 2020	
DTS SSN 30 2020	
DTS SSN 31 2020	
DTS SSN 32 2020	
DTS SSN 33 2020	
DTS SSN 34 2020	
DTS VPM 01 2020	
DTS VQI 11 2020	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS	19
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DE ENGENHARIA METALÚRGICA 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	23
DTS PROAES 08 2020	
PORTARIAS	24

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO 014, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GCO), no uso de suas atribuições considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 04 de outubro de 2020, com respeito à Comissão para Avaliação de Autoria.

RESOLVE:

1. Designar os professores **GUILHERME NERY ATEM** (siape 2487609) como presidente, **FLAVIA CLEMENTE DE SOUZA** (siape 2537755) e **EDUARDO MURAD** (siape 1758260) como membros titulares.

DANIELLE RAMOS BRASILIENSE

Siape 2703105

Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 22, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Assunto: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício a servidora abaixo relacionada:

- **JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2268977, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior 6 INF 6 UORG nº 1234, para a Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação 6 GPG/INF 6 UORG nº 1929.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE:1730695

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 23/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos;

RESOLVE:

I ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior ó INF.

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
INF	Francine Mathias Brum	2189823	Auxiliar em Administração
INF	Jefferson Augusto dos Santos Lopes	2336840	Assistente em Administração
INF	Juliana Peixoto de Aguiar Pereira	2264080	Assistente em Administração
INF	Juliana Silva Chambela Domingues	2268977	Assistente em Administração
INF	Reginaldo Ferreira Machado	3140241	Assistente em Administração

III ó A Coordenação do GT Setorial caberá à servidora **JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES**.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE 1730695
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC N.º 04 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designa docentes para constituírem o Comitê Gestor do PPGSC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Designar os (as) professores (as): **ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR** ó Siape 307642; **LILIAN KOIFMAN** ó Siape 1374801; **SANDRA COSTA FONSECA** ó Siape 239680; e **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR** ó Siape 1998802, para constituírem o Comitê Gestor do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
- 2- Esta DTS tem validade a partir de 13 de novembro de 2020.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES.

Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2020.1 do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Professor Marcos de Oliveira Barceleiro, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**,

Resolve:

- 1- Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria 2020.1 para o seguinte projeto:

Projeto	Docentes
Projeto CGFA0002: Emprego de recursos audiovisuais no ensino em saúde: práticas fonoaudiológicas.	SIMONE DOS SANTOS BARRETO - Matrícula SIAPE: 1768782 (presidente) BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE: 2276799 CLAUDIA DA SILVA - Matrícula SIAPE: 2152584

- 2-** Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção.

- Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 1580928
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar as docentes **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER**, SIAPE 1847358 (presidente), **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822, **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO**, SIAPE 1669502 e **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE 1933703, e a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767, para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, do período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2020.

1. Essa DTS revoga a DTS Nº 17 de 12/11/20 e entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGS Nº 06, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A CHEFIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I 6 DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho 6 Atividades Acadêmicas 6 Semestre 2/2020:

ADRIANYCE ANGÉLICA SILVA DE SOUSA 6 SIAPE 1728302

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA 6 SIAPE 1222365

EBE CAMPINHA DOS SANTOS 6 SIAPE 3058443

FABIO DO NASCIMENTO SIMAS 6 SIAPE 2227715

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO 6 SIAPE 1694859

JANAINA ALBUQUERQUE DE CAMARGO SCHMIDT

KARINA TOSTA 6 IDUFF 217006124

MARCELA SOARES SILVA 6 SIAPE 2581036

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA 6 SIAPE 1135161

RODRIGO SILVA LIMA 6 SIAPE 3534321

ROBSON ROBERTO DA SILVA 6 SIAPE 1212729

2 6 Esta designação não corresponde à função gratificada;

3 6 Esta DTS entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2020

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social
SIAPE 1135161

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº. 30/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I 6 Formar Comissão para apreciação do Projeto de Pesquisa intitulado: "Inquérito sobre avaliação do trabalho: o controle que temos e o controle que queremos", do Professor **IVAN DUCATTI** (SIAPE 1846952), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- 1. ROBSON ROBERTO DA SILVA** (SIAPE 1212729)
- 2. LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)
- 3. MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES** (SIAPE 2215485)

II 6 Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 11 de novembro de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº. 31/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I ó Formar Comissão para avaliação de Projeto de Pesquisa da Professora **JÚLIA APARECIDA SOARES DE PAULA** (SIAPE 2240338), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

1. **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES** (SIAPE 1329962)
2. **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** (SIAPE 1213723-4)
3. **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES** (SIAPE 0302920)

II ó Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 11 de novembro de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº. 32/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A **CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I ó Formar Comissão para avaliação da "Rede CADESS - Capitalismo Dependente, Educação e Serviço Social", coordenado pela Professora **KÁTIA LIMA** (SIAPE 0311332-8), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

1. **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS** (SIAPE 2546766)
2. **ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365)
3. **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)

II ó Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 11 de novembro de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º. 33/2020 de 11 de novembro de 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I ó Formar Comissão para avaliação do Projeto de Pesquisa e extensão: "Os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e a interface com o trabalho de assistentes sociais", do Professor **RODRIGO SILVA LIMA** (SIAPE 3534321), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

1. **GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA** (SIAPE 2581053)
2. **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799-2)
3. **JUSSARA FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS** (SIAPE 3149300)

II ó Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 11 de novembro de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº. 34/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I ó Formar Comissão para avaliação de Projeto de Pesquisa "Trabalho, Capitalismo Dependente e Serviço Social: expressões do conservadorismo contemporâneo", da Professora **ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

1. **KATIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE 0311332-8)
2. **FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO** (SIAPE 1694859)
3. **MARCELA SOARES SILVA** (SIAPE 2581036)

II ó Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 11 de novembro de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPM, N.º 01 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designa Comissão para seleção de alunos regulares e inscrições avulsas no curso de Mestrado.

O COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os docentes **LETÍCIA VITORAZI**, matrícula SIAPE n.º: 2361128, **JOSÉ ADILSON DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 13528270, **ALEXANDRE FURTADO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1527298, **WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 2080198, para sob a presidência da primeira comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

LUCIANO PESSANHA MOREIRA

Coordenador pro tempore do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica

Matrícula SIAPE n.º 1377778

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI Nº 11, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designação dos membros das Comissões e dos Supervisores do Departamento de Química de Volta Redonda (VQI/VCX)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a designação da:

- a) Coordenação de Estágio Supervisionado publicada na DTS nº 10 de 18/06/2015;
- b) Coordenação de Atividades Complementares publicada na DTS nº 02 de 14/06/2012;
- c) Comissão de Extensão publicada na DTS nº 11 de 18/06/2015;
- d) Comissão de Pesquisa publicada na DTS nº 06 de 15/05/2015;
- e) Comissão de Progressão Funcional Docente publicada na DTS nº 05 de 15/05/2015;
- f) Comissão de Avaliação de Estágio Probatório publicada na DTS nº 16 de 26/10/2015;
- g) Comissão de Administração publicada na DTS nº 11 de 18/06/2015;
- h) Comissão de Tratamento de Rejeitos dos Laboratórios Didáticos publicada na DTS nº 07 de 15/05/2015;
- e
- i) Comissão de Avaliação de Atividades realizadas no VQI publicada na DTS nº 06 de 10/10/2016.

2- Designar a professora **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215, como Supervisora de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Química com Ênfase Tecnológica;

3- Designar a professora **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770, como Supervisora de Atividades Complementares;

4- Designar os professores **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO** (Presidente), SIAPE 1769453, **DIEGO PEREIRA SANGI** (subchefe do VQI), SIAPE 1998550, **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215, e **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, SIAPE 1151875, como membros da Comissão de Extensão;

5- Designar os professores **LEANDRO FERREIRA PEDROSA** (Presidente), SIAPE 1895251, **DIEGO PEREIRA SANGI**, SIAPE 1998550, e **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE 2118014, como membros da Comissão de Pesquisa;

- 6- Designar os professores **THIAGO SIMONATO MOZER** (Presidente), SIAPE 1771085, **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770, e **DANIELLE RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, SIAPE 1793140, como membros da Comissão de Progressão Funcional Docente;
- 7- Designar os professores **JULLIANE YONEDA HUGUENIN** (Presidente), SIAPE 2509770, **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, SIAPE 1769453, e **MICHELE LEMOS DE SOUZA**, SIAPE 2243492, como membros da Comissão de Estágio Probatório;
- 8- Designar os professores **LEANDRO FERREIRA PEDROSA** (chefe do VQI), SIAPE 1895251, **DIEGO PEREIRA SANGI** (subchefe do VQI), SIAPE 1998550, **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO** (Comissão de Extensão), SIAPE 1769453, **MAURO CELSO RIBEIRO** (Comissão de Pesquisa), SIAPE 2118014, **PATRÍCIA ALVES CARNEIRO** (Comissão de Ensino Bacharelado em Química), SIAPE 1774745, e **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES** (Comissão de Ensino Licenciatura em Química), SIAPE 1151875, como membros da Comissão de Administração;
- 9- Designar os professores **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO** (Presidente), SIAPE 2083475, **MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE**, SIAPE 2004601, **ELIVELTON ALVES FERREIRA**, SIAPE 2004972, e **RICARDO DE FREITAS BRANCO**, SIAPE 1857757, como membros da Comissão de Tratamento de Rejeitos dos Laboratórios Didáticos;
- 10- Designar os professores **JULLIANE YONEDA HUGUENIN** (Presidente), SIAPE 2509770, **MICHELE LEMOS DE SOUZA**, SIAPE 2243492, e **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE 2118014, como membros da Comissão de Avaliação de Atividades.

Essas funções não correspondem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Chefe do Departamento de Química ó VQI
SIAPE 1895251

#####

SEÇÃO II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA**EDITAL DE SELEÇÃO****NÍVEL: MESTRADO****ANO: 2021**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA METALÚRGICA faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário, conforme o calendário referente ao ano letivo de 2021.

1. Das áreas de concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os graduados em cursos de Engenharias e áreas afins tais como: Físicos, Químicos e Matemáticos. Outras áreas podem ser aproveitadas (número de aprovados limitados a 10% das vagas).

3. Dos documentos necessários

3.1. Cópia da carteira de identidade

3.2. Cópia do CPF

3.3. *Curriculum Vitae* no formato Lattes, com documentos comprobatórios enviados *somente* no ato da inscrição.

3.4. Cópia do histórico escolar. No caso de alunos transferidos e/ou reingressantes, devem ser apresentadas todas as cópias dos históricos escolares das disciplinas cursadas.

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP nº. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.6. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Inscrição

As inscrições serão realizadas, conforme calendário definido no Item 10, exclusivamente por meio de formulário eletrônico com acesso no endereço ppgem.sites.uff.br/selecao2021/. Todos os documentos comprobatórios constantes no Item 3 deverão ser anexados no formulário. Os documentos devem ser enviados em formato *pdf*. Não serão aceitos documentos enviados após as inscrições. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção.

5. Da seleção

A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Mestrado do PPGEM, designada conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes Permanentes do PPGEM. A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em duas etapas:

1ª Etapa: A comissão atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesta etapa. A primeira etapa constará: Análise do coeficiente de rendimento (CR) que consta no Histórico Escolar (HE) completo do curso de graduação. Ficará a cargo da Comissão de Seleção o cálculo do CR no caso dos documentos que não apresentem essa informação consolidada (Histórico Escolar).

2ª Etapa: A comissão atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesta etapa. A segunda etapa constará: Análise do *Curriculum Vitae* quanto à experiência profissional e/ou experiência acadêmica (Atividades de Monitoria, Iniciação Científica e/ou Tecnológica e produção de artigos científicos e patentes. Experiência profissional: pontuação máxima 2,0 (dois), atividade monitoria: pontuação máxima 2,0 (dois), Iniciação científica/tecnológica: pontuação máxima 3,0 (três), produção de artigos científicos e patentes: pontuação máxima 3,0 (três).

6. Dos critérios de aprovação e classificação

O grau mínimo para aprovação na seleção será igual a 6,0 (seis). A classificação dos candidatos será baseada na média aritmética dos graus atribuídos pela Comissão de Seleção para os candidatos referentes às 1ª e 2ª etapas. Candidatos de outras áreas poderão preencher um limite máximo de 10% das vagas disponíveis.

7. Número de vagas

O número de vagas é 10 (dez) por semestre, sendo 8 (oito) vagas para candidatos nacionais e 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais.

8. Bolsas de estudo

Poderão ser indicadas bolsas de estudos para os candidatos selecionados no processo, de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou mesmo por meio de convênios com empresas e, em conformidade com os critérios de concessão e manutenção de bolsas definidos pelo Colegiado, publicados em Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (Boletim de Serviço Ano LI No 093, 29/05/2017, página 150: <http://www.noticias.uff.br/bs/2017/05/093-2017.pdf>).

9. Dos recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa poderão ser interpostos dentro de um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação feita pela Secretaria do Programa. Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

10. Calendário

1º semestre de 2021	
Inscrições	01 a 08 de fevereiro
Homologação das Inscrições	11 de fevereiro
1ª Etapa: Análise do CR	22 a 23 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	24 de fevereiro
2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	24 a 25 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	26 de fevereiro
Resultado final	04 de março
Inscrição em Disciplinas	09 a 11 de março
Início das Aulas	15 de março
Período letivo: 1º semestre	15 de março a 16 de julho
2º semestre de 2021	
Inscrições	19 a 26 de julho
Homologação das Inscrições	29 de julho
1ª Etapa: Análise do CR	02 a 03 de agosto
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	04 de agosto
2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	04 a 05 de agosto
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	06 de agosto
Resultado final	12 de agosto
Inscrição em Disciplinas	17 a 19 de agosto
Início das Aulas	23 de agosto
Período letivo: 2º semestre	23 de agosto a 22 de dezembro

Volta Redonda, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO PESSANHA MOREIRA
Coordenador pro tempore Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense
#####

Aprovado pelo Colegiado do PPGEM em 03/11/2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES Nº 08 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Substitui a DTS nº 07 de 20 de outubro de 2020, retificando o nome de um dos membros da comissão.

A **PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Retificar a DTS nº 07 de 20 de outubro de 2020 e designar para compor nova Comissão os professores, **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** - matrícula SIAPE nº 310616, **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER** - matrícula SIAPE nº 2321560, **RAFAEL SANTOS ERBISTI** - matrícula SIAPE nº 1124184 e os servidores técnico-administrativos, **JENNIFER DA MOTTA PERRONI** - matrícula SIAPE nº 1742151, **ROBERTA REZENDE OLIVEIRA** - matrícula SIAPE nº 3141937 e **PEDRO FERNANDES NETO** - matrícula SIAPE nº 1102035, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que irá formular indicadores de desempenho, associados à definição de metas, com especial ênfase na mensuração dos impactos do **PNAES** sobre as taxas de evasão e retenção. O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

II - Esta DTS substitui a DTS nº 07 de 20 de outubro de 2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Pró-Reitor De Assuntos Estudantis

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.761 de 12 de novembro de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Audrey Cristina Cintra	154900/2020-39	UNC/HUAP	492	26236-000.085/2020	2766048	16/05/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.763 de 13 de novembro de 2020

Designar o Coordenador Geral do Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário (Nupej), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão da Reunião do Conselho Técnico Científico do Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário, ocorrida no dia 8 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o Professor **RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**, SIAPE 6311400, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer por 02(dois) anos a função de Coordenador Geral do **Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário (Nupej)**.

Art. 2º. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------